

**Portaria nº 282/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.11.703814PA/IPAM.

Considerando o Parecer da PROGER nº 601/2019, com base no Processo Administrativo nº 04/0079/CD/PGM – 2018.

**RESOLVE:**

**Encerrar** o pagamento de Auxílio Reclusão, concedido ao beneficiário do ex-servidor **MARCIANO ALVES DA SILVA**, cadastro: 84550, gerado através da Portaria nº 178/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, publicada no DOM nº 5.418 de 23 de março de 2017, retroagindo a 10 de julho de 2019. Motivo Demissão.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente